

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0224670-10

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

224.670

Ficha

01

Uberlândia - MG, 03 de abril de 2019

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Alvorada, na Rua Aristides Fernandes Moraes, nº 405, constituído pelo **apartamento nº 304**, localizado no 3º pavimento, Bloco H do Condomínio "Residencial Villagio Uberlândia", com a área privativa de 49,62m², área de garagem descoberta de 12,00m², correspondendo à vaga 169, área comum de 29,118225m², área total de 90,738225m², fração ideal de 0,00330000, e cota de 50,1450510m² do terreno composto pela Gleba A4, que possui a área de 15.195,47m².

PROPRIETÁRIA: POLARIS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Aristides Fernandes de Moraes, nº 495, casa 02, Bairro Alvorada, CNPJ 29.983.802/0001-40, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3121104131-4.

Registro anterior: Matrícula 215.036, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$21,54, TFI.: R\$6,78, Total: R\$28,32 - Qtd/Cod: 1/4401-6.

AV-1-224.670- Protocolo nº 548.899, em 01 de março de 2019, reapresentado em 20/03/2019- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 16.878, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial Villagio Uberlândia. Emol.: R\$8,56, TFI.: R\$2,69, Total: R\$11,25 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Em 03/04/2019.

Dou fé:

AV-2-224.670- Protocolo nº 548.899, em 01 de março de 2019, reapresentado em 20/03/2019- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 09 de agosto de 2021. Incorporação registrada em 03/04/2019, sob o R-7 da matrícula nº 215.036, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-8-215.036, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o Residencial Villagio Uberlândia enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV. Emol.: R\$8,56, TFI.: R\$2,69, Total: R\$11,25 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Em 03/04/2019.

Dou fé:

AV-3-224.670- Protocolo nº 563.102, em 13 de setembro de 2019- A requerimento, acompanhado da 1ª Alteração Contratual, datada de 30/07/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 7423288, em 12/08/2019, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária do imóvel desta matrícula, Polaris Realizações Imobiliárias Ltda, teve sua denominação social alterada para **POLARIS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**. Emolumentos cotados na AV-10 da matrícula 215.036, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73. Isento de Emolumentos - Qtd/Cod: 1/4134-3-38. Em 20/09/2019.

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0224670-10

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Dou fé:

AV-4-224.670- Protocolo nº 639.568, em 06 de abril de 2022- REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ- Consta nos arquivos desta Serventia Alvará de Licença, Protocolo nº 007735/2020, com término da referida licença em 02 de outubro de 2023, o qual revalida o Alvará constante da AV-2-224.670, destinado a construir edifício residencial multifamiliar vertical. Emolumentos cotados na AV-135 da matrícula 215.036, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: FOX75779. Código de Segurança: 6104-0921-2442-5711. Em 07/04/2022.

Dou fé:

R-5-224.670 Protocolo nº 638.856, em 28 de março de 2022, reapresentado em 05/04/2022- DEVEDORA: POLARIS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Mato Grosso, 915, Lera C 2, Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 29.983.802/0001-40, NIRE 3121104131-4, neste ato, representada pelos sócios Andre Helou Rahal, CPF 218.394.438-20, e Hegel Roberto Nicolau Morhy, CPF 114.148.631-87. CONSTRUTORA: Temazec Desenvolvimento Imobiliário Ltda, com sede em Brasília-DF, na SIG QD 4 Sn Lt 75, 83, 125 e 175, sl 201, Zona Industrial, CNPJ 12.887.155/0001-70, NIRE 5320168271-4, neste ato, representada pelo sócio Andre Helou Rahal, acima qualificado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Tarcisio Magno de Souza Guimarães, CPF 528.632.206-91. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado de 14/02/2022, a devedora dá à credora em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R\$11.956.000,00 (estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes do instrumento ora registrado) para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DA DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R\$544.721,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Residencial Villagio Uberlândia Mod III, composto de 96 unidades. PRAZO DE CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora e a construtora são responsáveis pela conclusão das obras no prazo de 36 (trinta e seis) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contado a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da

Continua na ficha 02

CNM: 032136.2.0224670-10

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

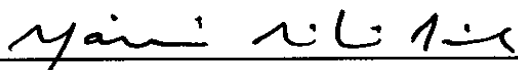
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

224.670

Ficha

02


Uberlândia - MG, 07 de abril de 2022

data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, serão devidos: a) Sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato; b) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) Taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e, f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada em se tratando de empreendimento misto. ENCARGOS DA DEVEDORA DURANTE A FASE DA AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 36 (trinta e seis) meses e durante o prazo de amortização de 24 (vinte e quatro) meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. Será

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0224670-10

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

cobrada ainda, a Taxa de Risco de Crédito - TRC, correspondente à taxa nominal de 1,00% a.a. incidente sobre o saldo devedor atualizado (Taxa obrigatória para contratos com rating "C"). A TRC de que se trata esta cláusula é cobrada mensalmente junto com a prestação mensal. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). Comparecem como fiadoras e principais pagadoras, Orion Empreendimentos e Participações Ltda, com sede em Brasília-DF, na SIG Qd 4, Lt 75, 83, 125 E 175, Sl 203, Parte C, Zona Industrial, CNPJ 28.492.363/0001-00, NIRE 5320213052-9; Temazec Desenvolvimento Imobiliário Ltda, já qualificada; Andre Helou Rahal, brasileiro, proprietário de microempresa, CNH 01014021535-DETRAN/SP, CPF 218.394.438-20, casado sob o regime da separação total de bens, residente e domiciliado em Brasília-DF, na Q CCSW 02, Lt 03, ap. 224, Cruzeiro; e, Hegel Roberto Nicolau Morhy, brasileiro, engenheiro, CNH 00229774950-DETRAN/DF, CPF 114.148.631-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Edslaine Cristina Peres Morhy, brasileira, empresária, CNH 00234189213-DETRAN/DF, CPF 326.242.042-53, residentes e domiciliados em Brasília-DF, na SHIS QI 5, Cj. 5, St. Hab. Ind. Sul, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 29/03/2022, em nome da devedora. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emolumentos cotados no R-136 da matrícula 215.036, desta Serventia, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4511-2-38. Número do Selo: FOX75881. Código de Segurança: 1834-5927-7912-5260. Em 07/04/2022.

Dou fé:

AV-6-224.670- Protocolo nº 660.877, em 03 de novembro de 2022- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 7 e 8, procede-se ao cancelamento do R-5-224.670. Emol.: R\$54,75, TFJ.: R\$17,05, ISSQN.: R\$1,03, Total: R\$72,83 - Qtd/Cod: 1/4139-2. Número do Selo: GEY64613. Código de Segurança: 0977-1648-5752-5960. Em 10/11/2022.

Dou fé:

R-7-224.670- Protocolo nº 660.877, em 03 de novembro de 2022- Transmitente: Polaris Realizações Imobiliárias SPE Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Aristides Fernandes Moraes, 495, loja 11 - parte A, Bairro Alvorada (Conjunto), CNPJ 29.983.802/0001-40, NIRE 3121104131-4, neste ato, representada pelos procuradores Romildo Matos de Alcântara, CPF 704.955.641-68, e Emmanuel Sarkis, CPF 003.971.251-60, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de

Continua na ficha 03

CNM: 032136.2.0224670-10

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

224.670

Ficha

03

Uberlândia - MG, 10 de novembro de 2022

Brasília-DF, em data de 15/03/2022, no livro nº 3134 às fls. 09. ADQUIRENTE: ERICA MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 16/04/1996, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos, CI 19.507.668-PC/MG, CPF 018.858.466-81, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Eliza Maria Coelho, 208, Cs 3, Jardim Canaã. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1484453-9, datado de 19/09/2022. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$170.000,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$10.257,35. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$28.020,02. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO: R\$47.500,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$170.000,00. ITBI no valor de R\$1.982,79, recolhido junto a Caixa, em data de 28/10/2022. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 04/10/2022, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 19/09/2022, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.119,30, TFJ.: R\$520,14, ISSQN.: R\$21,12, Total: R\$1.660,56 - Qtd/Cod: 1/4541-9. Número do Selo: GEY64613. Código de Segurança: 0977-1648-5752-5960. Em 10/11/2022. Dou fé:

R-8-224.670- Protocolo nº 660.877, em 03 de novembro de 2022- Pelo contrato referido no R-7-224.670, a devedora fiduciante Erica Mendes da Silva, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Sunaide Aparecida de Queiroz Luciano, CPF 574.970.796-20, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$94.479,98. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$170.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: 389 - construção/legalização- 29 - amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5939%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$496,65. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/10/2022. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$170.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparecem

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0224670-10

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

no presente instrumento como incorporadora/fiadora Polaris Realizações Imobiliárias SPE Ltda, já qualificada, e como construtora/fiadora Temazec Desenvolvimento Imobiliário Ltda, com sede em Brasília-DF, no SIG, Qd. 04 Lts. 75, 83, 125 e 175, sala 201, CNPJ 12.887.155/0001-70. As fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pela devedora, renunciam expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$870,72, TFJ.: R\$335,50, ISSQN.: R\$16,43, Total: R\$1.222,65 - Qtd/Cod: 1/4517-9. Número do Selo: GEY64613. Código de Segurança: 0977-1648-5752-5960. Em 10/11/2022.

Dou fé: 

AV-9-224.670- Protocolo nº 666.052, em 23 de dezembro de 2022, reapresentado em 06/01/2023- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 14/12/2022, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 21/12/2022, e conforme HABITE-SE nº 9546/2022, de 21/11/2022, para constar o lançamento do prédio situado na Rua Aristides Fernandes Moraes, nº 405, com a área da unidade de 55,09m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$18.551,49. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-02-0501-13-01-0010-0018. Emol.: R\$195,21, TFJ.: R\$75,23, ISSQN.: R\$3,68, Total: R\$274,12 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo: GIT69396. Código de Segurança: 3812-1183-5277-5175. Em 11/01/2023.

Dou fé: 

AV-10-224.670- Protocolo nº 666.052, em 23 de dezembro de 2022, reapresentado em 06/01/2023- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 90.003.83087/73-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 27.348,41m². Emol.: R\$12,00, TFJ.: R\$3,77, ISSQN.: R\$0,22, Total: R\$15,99 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GIT69396. Código de Segurança: 3812-1183-5277-5175. Em 11/01/2023.

Dou fé: 

AV-11-224.670- Protocolo nº 785.398, em 24 de abril de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 24/04/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Erica Mendes da Silva, quando intimada à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR

Continua na ficha 04

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0224670-10

Matrícula

224.670

Ficha

04

O Oficial, em 11 de maio de 2026

DA CONSOLIDAÇÃO: R\$178.726,90. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$178.726,90. ITBI no valor de R\$3.574,54, recolhido junto à CEF, em data de 20/03/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 27/01/2026; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 04/05/2026, N° Protocolo ITBI: 0.112.199/26-73. Emol.: R\$2.691,10, Recompe.: R\$202,56, TFJ.: R\$1.344,66, ISSQN.: R\$134,56, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$4.372,88 - Qtd/Cod: 1/4242-4. Número do Selo: KBL67526. Código de Segurança: 0741-2307-5816-3342. Em 11/05/2026. Dou fé:

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 224670. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 11 de maio de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41
Valor final: R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG - CNS: 03213-6

SELO DE CONSULTA: KBL67535
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6923.8712.4201.3886

Quantidade de atos praticados: 1
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial
Emol. R\$3036- TFJ R\$1072- ISS R\$ 1,41- Valor final R\$4249
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4WHXD-GEWS8-EV5V2-KD7MY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4WHXD-GEWS8-EV5V2-KD7MY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>